



município
tavira

[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

ATA N.º 16/2026

Reunião Ordinária Pública, de 12 de agosto de 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

JOSÉ MATEUS DOMINGOS COSTA

DALIA ISABEL MANGAS DAS DORES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

Faltas Injustificadas:

--- No dia 12 de agosto de 2026, no edifício Paços do Concelho, reuniu, pelas 09:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- A Câmara Municipal considerou justificada a falta do Vereador Eurico Palma que se encontra ausente por motivo de férias, conforme comunicação que se anexa a esta ata como documento número um e que dela faz parte integrante. Nessa sequência, compareceu o Senhor José Mateus Domingos Costa, cidadão imediatamente a seguir na lista do Partido Socialista, para o efeito previamente convocado, que assumirá as funções como Vereador da Câmara Municipal de Tavira, em conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que tinham sido iniciados os trabalhos no âmbito da empreitada de dragagens de manutenção do Porto de Pesca em Tavira. -----

--- Informou também que estavam a decorrer os procedimentos para aquisição de módulos de balneários com arrumos para colocar na EB 2/3 D. Manuel I, para que seja possível a abertura de uma sala pré-escolar no próximo ano letivo. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra perguntando se a energia na rua João Vaz Corte Real tinha sido reposta uma vez que o armário de energia tinha gerado um incêndio que condicionou o fornecimento de energia na zona envolvente, ao que a Presidente disse que poderia ter sido uma subcarga de energia e que a situação estaria resolvida. -----

--- Questionou também a razão para a colocação de uma estrutura em madeira no Jardim da Alagoa junto aos contentores de depósito de resíduos, ao que a Vereadora Sónia Pires esclareceu que seria uma solução que visa diminuir o impacto de resíduos depositados fora dos contentores e a colocação de alguma sinalética para o efeito. -----

--- Finalmente, perguntou porque razão as fotografias dos vereadores em regime de não permanência não estão disponíveis no site do município, ao que a Presidente respondeu que assim que possível as fotografias iriam ser disponibilizadas no site do município. -----

--- O Vereador Dinis Faisca usou da palavra para manifestar a sua preocupação quanto ao edifício da Fábrica Balsense que desmoronou mais uma parte da cobertura e que a cimalha estará a ameaçar cair sobre o passeio. -----

--- Perguntou qual o ponto de situação dos médicos de família no Centro Saúde em Luz de Tavira, ao que a Presidente respondeu que tinha sido informada que o centro estava sem médico de família, tendo a Freguesia da Luz de Tavira remetido comunicação à Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E. e o município irá também remeter uma outra comunicação no sentido de encontrar uma solução.-----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 293/2025/CM, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2025, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

DESPACHO N.º304/2026 - LOJA - FRAÇÃO G - RUA DR. º SILVESTRE FALCÃO N. º5 - ARRENDAMENTO DE ESPAÇO PARA A SECÇÃO CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n. º304/2026 - Loja - Fração G - Rua Dr. º Silvestre Falcão n. º5 - Arrendamento de Espaço para a Secção Contratação Pública, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

DESPACHO N. º325/2026 - 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2026-----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 325/2026 - 7.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2026, que se anexa cópia a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

DESPACHO N.º 326/2026 - CONTRATO ONEROSO DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL (PARCELA DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA BOMBA DO CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO) - RETIFICAÇÃO À ESCRITURA LAVRADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2023 -----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 326/2026 - Contrato oneroso de transmissão de imóvel (parcela de terreno para instalação da Casa da Bomba do Centro de Meios Aéreos de Cachopo) - retificação à escritura lavrada em 03 de outubro de 2023, que se anexa cópia a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 211/ 2026/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO | 3.º PERÍODO - ANULAÇÃO DE APOIOS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento | 3.º Período - anulação de apoios, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 212/ 2026/CM - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CC-AMAL PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - LOTE 2 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo, ao abrigo do acordo quadro da CC-AMAL para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - Lote 2 - Prorrogação de prazo de entrega de propostas – Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 213/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DA LUZ DE TAVIRA NO ÂMBITO DO FESTIVAL DE FOLCLORE - 14 A 16 DE AGOSTO DE 2026-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Rancho Folclórico da Luz de Tavira no âmbito do Festival de Folclore - 14 a 16 de agosto de 2026, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 214/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO ALGARVE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "5ª TAÇA DE PORTUGAL DE PISTA" - 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Ciclismo do Algarve para a realização do evento "5ª Taça de Portugal de Pista" - 26 e 27 de setembro de 2026, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 215/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE DE CICLISMO DE TAVIRA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EQUIPA FEMININA DE CICLISMO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Ciclismo de Tavira para a aquisição de equipamentos para a equipa feminina de ciclismo, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a mesma, uma vez que do processo não consta certidão válida que comprove que o clube tem a situação tributária regularizada, perante a Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

PROPOSTA N.º 216/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO - AGRUPAMENTO 100 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - TAVIRA - PARTICIPAÇÃO NO 26º JAMBOREE - ACAMPAMENTO MUNDIAL - 30 JULHO A 8 AGOSTO 2027- POLÓNIA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio - Agrupamento 100 do Corpo Nacional de Escutas - Tavira - Participação no 26º Jamboree - Acampamento Mundial - 30 julho a 8 agosto 2027- Polónia, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 217/ 2026/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM O MUNÍCIPE E GESTÃO DA QUALIDADE

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Relacionamento com o Município e Gestão da Qualidade, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 218/ 2026/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA BIBLIOTECA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Biblioteca que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 219/ 2026/CM - NORMAS DO CONCURSO DE VÍDEO "TAVIRA PELOS TEUS OLHOS"

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente as Normas do concurso de vídeo "Tavira pelos teus olhos", que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 220/ 2026/CM - APOIO FINANCEIRO PONTUAL À APTAV - REPARAÇÃO DO PAVIMENTO DA RAMPA DE ACESSO AO RIO GILÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio financeiro pontual à APTAV - reparação do pavimento da rampa de acesso ao rio Gilão, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Esteve presente o munícipe Samuel Pereira Conceição na qualidade de representante da Associação de Moradores de Vale Caranguejo, que usou da palavra para expor sobre a degradação dos passeios, manutenção dos espaços verdes, espaços adequados para depositar os resíduos, solicitando a colaboração do município, ao que a Presidente disse que existia um acordo de cooperação entre a associação e o município, no entanto tinha intenção de realizar um projeto de requalificação das áreas públicas para posteriormente executar os trabalhos, mas poderia solicitar uma reunião consigo para clarificar o assunto. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador; -----

DOCUMENTO 2 – Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----

DOCUMENTO 3 - Despacho n.º 304/2026 - Loja - Fração G - Rua Dr.º Silvestre Falcão n.º 5 - Arrendamento de Espaço para a Secção contratação Pública; -----

DOCUMENTO 4 - Despacho n.º 325/2026 - 7ª alteração permutativa ao Orçamento de 2026; -----

DOCUMENTO 5 - Despacho n.º 326/2026 - Contrato oneroso de transmissão de imóvel (parcela de terreno para instalação da Casa da Bomba do Centro de Meios Aéreos de Cachopo) - retificação à escritura lavrada em 03 de outubro de 2023; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 211/ 2026/CM - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento | 3.º Período - anulação de apoios; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 212/ 2026/CM - Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo, ao abrigo do acordo quadro da CC-AMAL para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - Lote 2 - Prorrogação de prazo de entrega de propostas - Ratificação; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 213/ 2026/CM - Atribuição de apoio ao Rancho Folclórico da Luz de Tavira no âmbito do Festival de Folclore - 14 a 16 de agosto de 2026; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 214/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Ciclismo do Algarve para a realização do evento "5ª Taça de Portugal de Pista" - 26 e 27 de setembro de 2026; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 215/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Ciclismo de Tavira para a aquisição de equipamentos para a equipa feminina de ciclismo; -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 216/ 2026/CM - Atribuição de Apoio - Agrupamento 100 do Corpo Nacional de Escutas - Tavira - Participação no 26º Jamboree - Acampamento Mundial - 30 julho a 8 agosto 2027- Polónia; -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 217/ 2026/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Relacionamento com o Município e Gestão da Qualidade; -----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 218/ 2026/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Biblioteca; -----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 219/ 2026/CM - Normas do concurso de vídeo "Tavira pelos teus olhos"; -----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 220/ 2026/CM - Apoio financeiro pontual à APTAV - reparação do pavimento da rampa de acesso ao rio Gilão;-----

DOCUMENTO 16 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 11 de agosto de 2026: -----

Balancete

Saldo – 19.021.587,06€

Em cofre – 11.669,66€

Instituições bancárias – 19.009.917,40€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

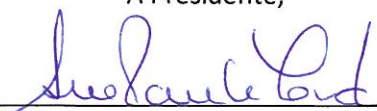
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:50 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,


(Ana Paula Fernandes Martins)



Os Vereadores,

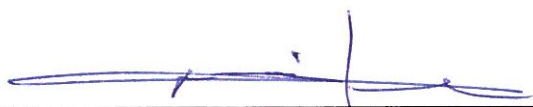

(Dinis Manuel da Palma Faisca)


(José Mateus Domingos Costa)

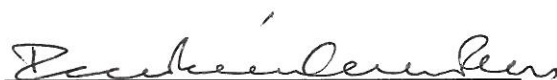

(Dália Isabel Mangas das Dores)

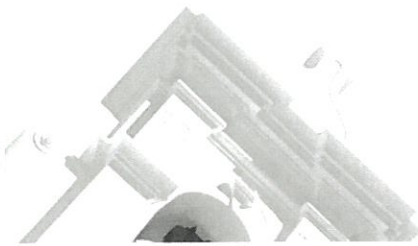

(Sónia Jorge Costa Pires)


(Maria Inês Mendonça Faleiro)


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral,


(Maria Noelia da Conceição Pereira)



Proposta n.º 211/ 2026/CM

Processo n.º 2023/650.10.105/174

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento | 3.º Período - anulação de apoios

Considerando que:

- Nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, o Município dispõe de atribuições nos domínios da ação social e da habitação, impondo-se, neste âmbito, uma abordagem integrada, preventiva e proativa que contribua para o reforço das respostas às atuais carências habitacionais;
- O Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento constitui uma medida de apoio destinada a agregados familiares em situação de vulnerabilidade ou em risco de vulnerabilidade, integrada numa estratégia municipal de promoção do acesso e da permanência na habitação, através da comparticipação nos encargos com a renda;
- De acordo com a Informação n.º 16723/2026, a beneficiária com o n.º de inscrição 26/RAAGPH/2020, NIF 202632660, requereu a cessação do apoio através do registo de entrada n.º 34117/2026, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, por desistência da candidatura e a beneficiária com o n.º de inscrição 73/RAAGPH/2023, NIF 265982553, comunicou, através do registo de entrada n.º 34996/2026, a alteração da sua residência, deixando de dispor de contrato de arrendamento e, consequentemente, de reunir o requisito de acesso previsto na alínea c) do artigo 4.º do referido Regulamento.

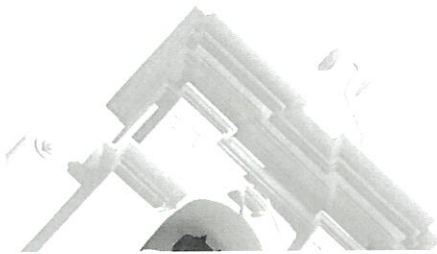
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a cessação do apoio financeiro atribuído às beneficiárias acima identificadas, bem como o respetivo descabimento dos montantes remanescentes e de quaisquer valores eventualmente disponíveis relativos a cabimentações de exercícios anteriores.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 7 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 212/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.10.005/458

Assunto: Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo, ao abrigo do acordo quadro da CC-AMAL para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - Lote 2 – Prorrogação de prazo de entrega de propostas –Ratificação

Considerando que:

- Por deliberação da câmara municipal de 6 de maio de 2026, sob a proposta n.º 103/2026/CM, foi aprovada a abertura do concurso para aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo, ao abrigo do acordo quadro da CC-AMAL para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários- Lote 2;
- No prazo estabelecido, uma das entidades convidadas a apresentar proposta solicitou esclarecimentos;
- Os esclarecimentos solicitados não foram prestados pelo júri do procedimento no prazo previsto no artigo 50.º do CCP;
- O artigo 64.º do mesmo código estabelece que quando os esclarecimentos sejam prestados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado;
- O órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal e, atendendo à proximidade do termo do prazo fixado para a apresentação de propostas (29/05/2026), por despacho de 28/05/2026, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi aprovada a prorrogação do prazo de entrega das propostas;
- O mencionado despacho não foi oportunamente submetido ao órgão executivo para efeitos de ratificação, situação que importa corrigir.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 28/05/2026, constante na informação n.º 8834/2026, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o qual determinou a aprovação da prorrogação do prazo de entrega das propostas.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 7 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 213/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/285

Assunto: Atribuição de apoio ao Rancho Folclórico da Luz de Tavira no âmbito do Festival de Folclore – 14 a 16 de agosto de 2026

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio logístico apresentado pelo Rancho Folclórico da Luz de Tavira, através do documento com o registo de entrada n.º 25366/2026, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2026/300.50.801/285;
- Que os custos com o apoio logístico para o 47º Festival de Internacional de Folclore ultrapassou em 91€, o montante de 2.000€ aprovado na proposta n.º 1/2026/CM;
- A relevância da atividade desenvolvida pela associação, bem como o interesse do Município em promover a realização de atividades de cariz cultural e recreativo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio adicional em espécie ao Rancho Folclórico da Luz de Tavira, no âmbito do 47º Festival de Internacional de Folclore, a realizar entre os dias 14 e 16 de agosto de 2026, no valor de 91 € (noventa e um euros), relativos a equipamento de som.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 7 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 214/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/405

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Ciclismo do Algarve para a realização do evento "5ª Taça de Portugal de Pista" – 26 e 27 de setembro de 2026

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação de Ciclismo do Algarve solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 32926, de 8 de julho de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/405, um pedido de apoio para a realização do evento "5ª Taça de Portugal de Pista", que irá decorrer nos dias 26 e 27 de setembro de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico à Associação de Ciclismo do Algarve, correspondente à organização do evento "5ª Taça de Portugal

de Pista”, no valor de até 4.000,00€ (quatro mil euros), com o número sequencial de compromisso: 41395/2026.

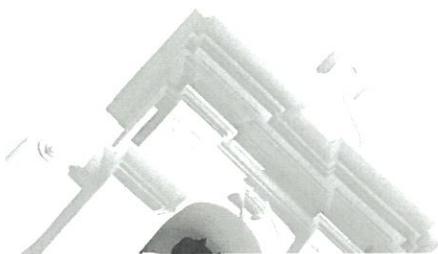
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 7 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 215/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.600/126

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Ciclismo de Tavira para a aquisição de equipamentos para a equipa feminina de ciclismo

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Ciclismo de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 34698, de 21 de julho de 2026, inserido no processo 2026/850.10.600/126, um pedido de apoio para a aquisição de equipamentos para a equipa feminina de ciclismo, no âmbito do Subprograma 1 do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Clube de Ciclismo de Tavira, correspondente ao subprograma 1 do RMAAD, no montante de até 4.510,86€

(quatro mil quinhentos e dez euros e oitenta e seis cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 41474/2026, mediante entrega de comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 7 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 216/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/426

Assunto: Atribuição de Apoio – Agrupamento 100 do Corpo Nacional de Escutas – Tavira – Participação no 26.º Jamboree – Acampamento Mundial – 30 julho a 8 agosto 2027- Polónia

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O Agrupamento 100 de Tavira do Corpo Nacional de Escutas (CNE), solicita o apoio do Município para fazer face às despesas referentes à participação/inscrição no 26.º Jamboree – Acampamento Mundial, que decorrerá de 30 de julho a 8 de agosto de 2027, na Polónia;
- O Jamboree mundial decorre de 4 em 4 anos, sendo uma iniciativa que permite aos jovens participantes uma experiência única, atendendo às características e à dimensão global desta iniciativa, tendo na sua última edição contado com cerca de 50 mil participantes;
- O CNE realiza no concelho de Tavira diversas atividades a nível local, regional e nacional, visando a sensibilização ambiental e promovendo hábitos de vida saudáveis e a formação cívica integral dos jovens e da população em geral, constatando-se uma expressiva participação juvenil na formação e nas atividades desenvolvidas por este Agrupamento, previstas no seu plano de atividades;
- O pedido apresentado pela Entidades, através do documento com o registo de entrada n.º 52220/2025, analisado pela Informação n.º 17533/2026 e parecer constante do processo n.º 2026/300.50.801/426;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao CNE- Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 100 Tavira, no valor de até €15.000,00 (quinze mil euros), cujo número sequencial de compromisso é o 41481, com vista a comparticipar as despesas de participação no 26.º Jamboree- Acampamento Mundial.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 07 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 217/ 2026/CM

Processo n.º 2026/250.10.600/3

Assunto: Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Relacionamento com o Município e Gestão da Qualidade

Considerando:

- A organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 250, de 29 de dezembro de 2022, através do aviso n.º 24308/2022;
- Que, nessa sequência, através do meu Despacho n.º 196/2026, de 29 de maio, foi nomeada em regime de substituição, a Chefe da Unidade de Relacionamento com o Município e Gestão da Qualidade;
- Que a situação exposta no ponto anterior é meramente transitória, pelo que importa lançar o procedimento com vista ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- Que a composição do júri obedece a determinados critérios, os quais vêm explanados no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Nos termos do n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Relacionamento com o Município e Gestão da Qualidade:
Presidente: Sónia Cristina da Cruz Zica, Chefe de Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Tavira;
Vogais efetivos: João Daniel Rita Rações Moreira Carvalho, Chefe da Divisão de Informática e Tecnologias de Informação e Sílvia Isabel Cavaco Ferro, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
Vogais suplentes: Margarida Isabel dos Reis de Melo Horta, Chefe da Unidade de Ação Social e Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus, Chefe da Divisão de Administração e Programação de Investimentos.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 07 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 218/ 2026/CM

Processo n.º 2026/250.10.600/4

Assunto: Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Biblioteca

Considerando:

- A organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 250, de 29 de dezembro de 2022, através do aviso n.º 24308/2022;
- Que, nessa sequência, através do meu Despacho n.º 197/2026, de 01 de junho, foi nomeada em regime de substituição, a Chefe da Unidade de Gestão da Biblioteca;
- Que a situação exposta no ponto anterior é meramente transitória, pelo que importa lançar o procedimento com vista ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- Que a composição do júri obedece a determinados critérios, os quais vêm explanados no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Nos termos do n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Biblioteca:

Presidente: Daniel Henrique Alexandre Santana, Chefe da Divisão de Turismo, Património e Museus;

Vogais efetivos: Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus, Chefe da Divisão de Administração e Programação de Investimentos e Margarida Isabel dos Reis Melo Horta, Chefe da unidade de Ação Social;

Vogais suplentes: Sílvia Isabel Cavaco Ferro, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Sónia Cristina da Cruz Zica, Chefe de Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 07 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 219/ 2026/CM

Processo n.º 2026/900.10.001.02/132

Assunto: Normas do concurso de vídeo “Tavira pelos teus olhos”

Considerando que:

- A Câmara Municipal, no âmbito da sua missão de promover a participação cívica, a valorização da identidade local e o envolvimento da comunidade jovem na vida do concelho.
- Se pretende dinamizar um concurso que incentive a criatividade e a utilização de meios audiovisuais como forma de expressão, desafiando os participantes a produzir conteúdos originais que evidenciem a importância da cidade, do seu património, da sua cultura, das suas pessoas e da qualidade de vida que proporciona.
- É competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural, social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal, conforme estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as normas de participação do referido concurso de vídeo, conforme documento anexo à presente proposta.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 07 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 220/ 2026/CM

Processo n.º 2026/950.20.001/476

Assunto: Apoio financeiro pontual à APTAV – reparação do pavimento da rampa de acesso ao rio Gilão

Considerando que:

- A pesca é uma atividade económica de relevante importância para o Concelho de Tavira, desempenhando um papel de relevo na sócio-economia da região, em especial nas comunidades ribeirinhas.
- A APTAV – Associação de Armadores e Pescadores de Tavira tem como objetivo a defesa dos interesses dos seus associados, relacionados com a atividade piscatória, nos aspetos ecológicos, técnicos, económicos, sociais e culturais, assim como mantém a ligação com as estruturas nacionais e internacionais do setor com vista a recolher ensinamentos e criar melhores condições de trabalho, higiene, segurança e apetrechamento das embarcações.
- A APTAV demonstra uma participação ativa e interessada na defesa dos legítimos direitos e aspirações da sua comunidade profissional, nomeadamente ao nível da inovação, da competitividade e da afirmação nacional.
- A APTAV, através da Entrada nº31288 de 01-07-2026, vem solicitar ao Município, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 8.523,00€ (oito mil quinhentos e vinte e três euros), para a reparação do pavimento da rampa de acesso ao Rio Gilão, que se encontra degradado e representa riscos para os utilizadores e para os equipamentos.
- O Município de Tavira reconhece a importância desta estrutura não só para os utilizadores da pesca profissional, mas também por parte da náutica de recreio, pesca desportiva e outras atividades náuticas.
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A atribuição de um apoio financeiro pontual, à APTAV, no valor de 8.523,00€ (oito mil quinhentos e vinte e três euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 41470/2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 7 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins